



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.546, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Decreto Municipal Nº 5.287, de 31 de janeiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.298, de 23 de fevereiro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.436, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO a publicação por incorreção do Decreto Municipal Nº 5.436, de 05 de fevereiro de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.461, de 29 de março de 2025, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.466, de 10 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.469, de 17 de abril de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.477, de 12 de maio de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 5.485, de 29 de maio De 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 5.517, de 04 de agosto de 2025 e suas alterações;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 5.531, de 01 de setembro de 2025 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme cronograma constante no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua José Altino S. Rabelo nº10, Pitangueiras, Lauro de Freitas, 42701-430, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 5.287, de 31 de Janeiro de 2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) RG e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo com comprovação das informações nele contidas; j) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração assinada por Instituição, comprovando a experiência na utilização pedagógica de ferramentas das TICs; l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; m) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3.2 deste Edital; n) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; o) Exame Beta HCG; p) Entregar duas fotos recentes 3X4; q) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; r) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; s) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 4º Os chamamentos de candidatos aprovados no Regime Especial de Direito Administrativo – REDA estão sendo realizados em razão dos pedidos de desligamentos apresentados por servidores anteriormente contratados, bem como para suprir a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo a manutenção da eficiência e regularidade administrativa.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão se apresentar a partir do dia **29/09/2025**, até o dia **10/10/2025, de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 17h** na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua José Altino S. Rabelo nº10, Pitangueiras, Lauro de Freitas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de setembro de 2025.

Debora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.546, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
593	JUCIMARA SILVA SANTOS
596	LAURA DE SANTANA ALVES
597	DAIANA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS
598	EDILENE DE CARVALHO CUNHA
599	GEOVANIA SANTANA LIMA DA SILMA
600	LENICE BARRETO DA SILVA
602	VALDELICE ANDRADE SILVA
605	SIDINADIA RODRIGUES DOS SANTOS
606	FABIANA DOS SANTOS FERREIRA
608	MARIANE VIEIRA DE OLIVEIRA
609	CAMILA DE JESUS SENA
610	ELENITA DA SILVA MESSIAS
611	ALEXINARA LIMA DOS SANTOS
612	CAMILA DE JESUS LEAL

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
594	FABIANA VIANA DOS SANTOS
595	FERNANDA DE AMORIM DE JESUS
601	MARIA LUIZA MACHADO GUSMÃO
603	CAMILA MAGALHAES CONCEICAO DE MIRAN
604	DENISE BORGES SOUZA
607	JEANE SILVA SANTOS